DECRETO

CONCEDE gratificação adicional de 15% à professôra GIUSEPPINA CALGAN.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE EREXIM, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1240 desta Prefeitura, CONCEDE à professôra GIUSEPPINA CALGAN, gratificação adicional de 15% a partir de 25 de abril de 1964.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 31 de maio de 1965.

VICE-PREFEITO M. EM EXERCICIO.

INSPETOR ESCOLAR.